



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
GABINETE DA VEREADORA GILDA BEATRIZ

LIDO

EM: ____ / ____ / ____

1º SECRETÁRIO

INDICAÇÃO LEGISLATIVA
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 0109/2021

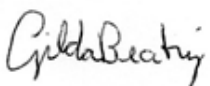
INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL A
NECESSIDADE DE ENVIO DE PROJETO
DE LEI QUE OBRIGUE AS REPARTIÇÕES
PÚBLICAS DA ESFERA MUNICIPAL A
DISPONIBILIZAREM CADEIRAS DE
RODAS AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

A VEREADORA GILDA BEATRIZ, infra-assinada, satisfeitas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a necessidade de PROJETO DE LEI que obrigue as repartições públicas da esfera municipal, a disponibilizar cadeiras de rodas as pessoas com deficiência ou com comprometimento de mobilidade.

JUSTIFICATIVA

Essa Indicação Legislativa trata da obrigatoriedade de cadeiras de rodas nas Repartições Públicas para uso dos visitantes com deficiência física ou com comprometimento de mobilidade. Adquirir cadeiras de rodas para disponibilizar ao cidadão quando este estiver visitando algum órgão público, é uma ação importante garantindo o acesso da pessoa com deficiência aos espaços públicos e colaborando assim na construção de uma sociedade inclusiva. Sendo assim, devido a importância dessa Indicação Legislativa, solicito a aprovação da mesma.

Sala das Sessões, 05 de Janeiro de 2021


GILDA BEATRIZ
Vereadora